

PORTARIA Nº 172/UNOESC-R/2012.

**Estabelece orientações relativas às férias
dos funcionários da Unoesc.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a programação das férias para os funcionários técnico-administrativos e professores, relativas a 2012, da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, ocorrerá no período de **26 de dezembro de 2012 a 24 de janeiro de 2013**.

§1º Cada campus, de acordo com suas necessidades, definirá quais serão os setores que deverão permanecer em atendimento durante o período de férias.

Art. 2º Determinar que, no período de férias, as repartições que necessitam permanecer abertas deverão operar das 13 às 19 horas, diariamente, excetuando-se os sábados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 158/Unoesc-R/2011.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 13 de novembro de 2012.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc